

Câmara Municipal de Seabra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Portaria 08/2018

Seabra/Ba, 14 de novembro de 2018.

“Institui a Comissão para Apuração de Fatos Contábeis de Exercícios Anteriores.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com os termos dispostos na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno:

RESOLVE:

I – Instituir a Comissão para Apuração de Fatos Contábeis relacionados aos registros efetuados na conciliação bancária em 31/12/2016, pela gestão anterior, que será composta pelos servidores abaixo nomeados:

Marco Aurélio Souza Oliveira

Jaqualine Alves Brandão

Elton Teixeira Pinheiro

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Seabra/Ba, 14 de novembro de 2018.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente